



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1167      Páginas 7

Guaratuba, 13 de janeiro de 2.025



## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 26.301

Data: 9 de janeiro de 2.025

Súmula: Revoga, integralmente, o Decreto Municipal nº 26.270/25 que nomeou Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 26.270/25 que nomeou a Sra Eveline Thronicke de Freitas para exercer o cargo de Diretora Geral – Símbolo CC-01.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 26.302

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02, o seguinte servidor (a):

Eveline Thronicke de Freitas

RG nº 8.890.118-5/PR e CPF/MF nº 038.452.369-22.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 26.303

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02, o seguinte servidor (a):

Roberto Mauro Lima

RG nº 3.530.219-0/PR e CPF/MF nº 640.799.539-68.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 26.304

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Diretor Executivo Símbolo CC-03, o seguinte servidor (a):

Dayane Carla Correa

RG nº 409.096-5/PR e CPF/MF nº 036.060.429-30.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 26.305

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica Símbolo CC-04, o seguinte servidor (a):

Heitor Matheus Maciel Souza

RG nº 1.281.905-0/PR e CPF/MF nº 097314.109-37.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 26.306

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica Símbolo CC-04, o seguinte servidor (a):

Marluce Gonçalves Pereira

RG nº 9.924.197-7/PR e CPF/MF nº 055.507.829-95;

Marilena Fernandes Ferraz

RG nº 13.931.717-3/PR e CPF/MF nº 105.769.689-78

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 9 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 26.307

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Revoga, integralmente, o Decreto Municipal nº 26.275/25 que nomeou Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 26.275/25 que nomeou o Sr. Pedro Batista de Souza para exercer o cargo de Diretora Executivo – Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 26.308

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:



Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Diretor Executivo Símbolo CC-03, o seguinte servidor (a):

Núbia Marama Antochewis Machado Pereira

RG nº 15.670.375-3/PR e CPF/MF nº 449.509.690-72.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

---

**DECRETO Nº 26.309**

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Pedro Batista de Souza, portador do RG nº 4.446.196-0/PR e do CPF/MF nº 941.521.879-72, para exercer o Cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da gratificação salarial de 100% (cem por cento), nos termos do art. 63 da Lei 777/97.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

---

**DECRETO Nº 26.310**

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02, o seguinte servidor (a):

Claudia Miranda de Oliveira

RG nº 13.025.484-5/PR e CPF/MF nº 037.045589-40.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

---

**DECRETO Nº 26.311**

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, o seguinte servidor (a):

Hermes Pabst Junior

RG nº 435.0473-6/PR e CPF/MF nº 056.649.789-10.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

---

**DECRETO Nº 26.312**

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03, o seguinte servidor (a):

Mayveliyze Salvador Silveira

RG nº 14.252.826-6/PR e CPF/MF nº 116.349.789-43.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

---

**DECRETO Nº 26.313**

Data: 10 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04, o seguinte servidor (a):

Vilmar de Oliveira

RG nº 6.953.119-9/PR e CPF/MF nº 015.751.729-25.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

---

**DECRETO Nº 26.314**

Data: 13 de janeiro de 2.025

Súmula: Revoga, integralmente, o Decreto Municipal nº 26.261/25 que nomeou Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 26.261/25 que nomeou o Sr. Alvaro Maioli Neto para exercer o cargo de Diretora Executivo – Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

---

**DECRETO Nº 26.315**

Data: 13 de janeiro de 2.025

Súmula: Revoga, parcialmente, o Decreto Municipal nº 26.283/25 que nomeou Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, parcialmente, o Decreto Municipal nº 26.283/25 no que concerne a nomeação da Sra. Raquel Torquato dos Santos para exercer o cargo de Diretora Executivo – Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**DECRETO Nº 26.316**

Data: 13 de janeiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer a função de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, o seguinte servidor (a):

Jemima Aliano

RG/CPF nº 248.892.588-84

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

**MAURICIO LENSE**

Prefeito

**DECRETO Nº 26.317**

Data: 13 de janeiro de 2.025

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas de servidores da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22 e ainda, Ofício nº 002/25 e anexo da Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento, protocolado sob nº 896/25, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições especificadas, aos seguintes servidores:

Nome	Função	Percentual
Angelita Miranda Cavalcanti	Contadora	30% (trinta por cento)
Alessandra Pinheiro Alberdanha	Contadora	30% (trinta por cento)
Dirceu Nascimento	Tecnico Administrativo	30% (trinta por cento)
Joelson Correa Travassos	Tecnico Administrativo	30% (trinta por cento)
Robson Pinheiro	Gestor Público	30% (trinta por cento)
Emerson Granemann	Contador	30% (trinta por cento)
Cristiane Domingues Lopes	Contadora	20% (vinte por cento)
Waschinton Alves de Oliveira	Contador Geral	100% (cem por cento)
Gabriel Modesto de Oliveira	Técnico Administrativo	20% (vinte por cento)
Priscila Kuntermann de Oliveira	Técnico Administrativo	30% (trinta por cento)

Gabriella de Souza Pereira	Técnico Administrativo	30% (trinta por cento)
Helton dos Santos	Técnico Administrativo	30% (trinta por cento)
Vinicius dos Santos Lopes	Técnico Administrativo	30% (trinta por cento)
Luis Ricardo Delgado	Técnico Administrativo	30% (trinta por cento)
Rui Sergio Jacobovski	Tesoureiro	100% (cem por cento)
Kleverson Atanasio	Técnico Administrativo	30% (trinta por cento)
Matheus dos Reis Monteiro	Atendente Administrativo	80% (oitenta por cento)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

**MAURICIO LENSE**

Prefeito

**PORTARIAS MUNICIPAIS****PORTARIA Nº 15.142**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designa servidor (a) como Responsável Técnico (RT) do Hospital Municipal de Guaratuba e dá outras providências

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o (a) servidor (a) Priscila Fermino, matrícula funcional nº 59071, como Responsável Técnica do Hospital Municipal de Guaratuba.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 100% (cem por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

**MAURICIO LENSE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.143**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designa servidor (a) para exercer a função de Diretor (a) da Vigilância Epidemiológica do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o (a) servidor (a) Fernando da Rosa Cardoso, matrícula funcional nº 54451, para exercer a função de Diretor (a) da Vigilância Epidemiológica do Município.

Parágrafo Único. O referido servidor receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 80% (oitenta por cento), enquanto perdurar sua designação.



Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.144**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Diretor (a) do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Anna Claudia Aimone de Oliveira Guides, matrícula funcional nº 303281, para exercer as funções de Diretor (a) do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Município.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 80% (oitenta por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.145**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Coordenador (a) Odontológico do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Graziela Mayara Vieira Medaglia, matrícula funcional nº 150561, para exercer as funções de Coordenador (a) Odontológico do Município.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 80% (oitenta por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.146**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Responsável Técnico (RT) do Pronto Atendimento, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Odivanil Fernandes dos Santos, matrícula funcional nº 58841, para exercer as funções de Responsável Técnico (RT) do Pronto Atendimento.

Parágrafo Único. O referido servidor receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 100% (cem por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.147**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Coordenador (a) do Ambulatório de Atenção Especializada em Gestão de Risco do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Esther Alves Bravo de Miranda, matrícula funcional nº 50991, para exercer as funções de Coordenadora do Ambulatório de Atenção Especializada em Gestão de Risco do Município.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 80% (oitenta por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.148**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Diretor (a) Clínico do Hospital Municipal de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Claudia Martins, matrícula funcional nº 15573, para exercer as funções de Diretora Clínica do Hospital Municipal de Guaratuba.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação por encargos especiais no percentual de 80% (oitenta por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.149**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica das UBS do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Michele Cristina Souza de Amorim, matrícula funcional nº 54451 para exercer as funções de Coordenadora da Atenção Básica das UBS do Município.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 80% (oitenta por cento), enquanto perdurar sua designação.



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.150**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Diretor (a) do Hospital Municipal de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Patrícia Correa Chaves, matrícula funcional nº 18131, para exercer as funções de Diretora Hospital Municipal de Guaratuba.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação por encargos especiais no percentual de 100% (cem por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.151**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica das UBS do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Michele Cristina Souza de Amorim, matrícula funcional nº 54451 para exercer as funções de Coordenadora da Atenção Básica das UBS do Município.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 80% (oitenta por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.152**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Coordenador (a) do Centro de Especialidade Nereidas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Claudia Leite Cordeiro, matrícula funcional nº 56871, para exercer as funções de Coordenador (a) do Centro de Especialidade Nereidas.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 100% (cem por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.153**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Diretora da Atenção Básica das UBS do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Alyne Danielle Coelho Tiete, matrícula funcional nº 49471 para exercer as funções de Diretora da Atenção Básica das UBS do Município.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 100% (cem por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.154**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Coordenador (a) do Tratamento Especializado Fora do Domicílio - TEFD.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com a finalidade de atender as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.810/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Elizete de Almeida Santos, matrícula funcional nº 33901 para exercer as funções de Coordenadora do Tratamento Especializado Fora do Domicílio – TEFD.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação por encargos especiais no percentual de 100% (cem por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIA Nº 15.155**

Data: 10 de janeiro de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Gerente da Agência do Trabalhador.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Hosana Santos da Silveira, matrícula funcional nº 22463 para exercer as funções de Gerente da Agência do Trabalhador.

Parágrafo Único. A referida servidora receberá gratificação por encargos especiais no percentual de 100% (cem por cento), enquanto perdurar sua designação.



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de janeiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

## **EXPEDIENTE**

**Mauricio Lense – Prefeito e interinamente Secretário da Saúde**

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeito

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Eron Marchiori – Secretário da Administração

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Ido Hepp – Chefe de Gabinete

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Leonardo Luis da Silva – Procurador Geral

Luiz Antonio Michalyszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo

Mara Lucia de Souza Rauh – Secretária da Educação

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Simone do Prado Lense – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)